

RESOLUÇÃO Nº 194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

Publicada no Diário da Assembléia nº 941

**Denomina-se “Deputado Sebastião Borba”
o Auditório desta Casa de Leis.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica denominado “Deputado Sebastião Borba” o Auditório desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 19 de dezembro de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
2º Secretário